



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.385, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5.196, de 12/06/2019 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de nº 1, matrícula 69.670, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 2, matrícula 69.671, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 3, matrícula 72.817, livro 02, ficha 01, quadra J 18 todas na sede deste município, passando a constar:

- **Lote nº 1 (hum) da quadra nº J18 (jota dezoito)**, de formato irregular, com uma área total de **1.652,72 m²** (hum mil seiscentos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), medindo **37,30 m**, de frente confrontando com a **RUA Florianópolis**; **74,74 m** aos fundos confrontando com **Ademar Pinto de Oliveira**; **78,57 m** Lado Direito confrontando com **Antônio Nilson de Almeida**; **18,00** lado esquerdo, confrontando **Ademar Pinto de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1.385, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5.196, de 12/06/2019 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de nº 1, matrícula 69.670, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 2, matrícula 69.671, livro 02, ficha 01, quadra J 18; Lote nº 3, matrícula 72.817, livro 02, ficha 01, quadra J 18 todas na sede deste município, passando a constar:

• Lote nº 1 (hum) da quadra nº J18 (jota dezoito), de formato irregular, com uma área total de 1.652,72 m² (hum mil seiscientos e cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), medindo 37,30 m, de frente confrontando com a RUA Florianópolis; 74,74 m aos fundos confrontando com Ademar Pinto de Oliveira; 78,57m Lado Direito confrontando com Antônio Nilson de Almeida; 18,00 lado esquerdo, confrontando Ademar Pinto de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/19 do PL nº 49/19 e Pregão Presencial nº 33/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/07/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 48/18 do PL nº 84/18 e Pregão Presencial nº 57/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/07/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: